

**PORTARIA CRCMG N.º 85, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público do CRCMG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Deliberação CRCMG n.º 306/2015, que aprovou a realização de Concurso Público do CRCMG, visando a formação de cadastro de reserva para provimento de cargos do Conselho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público do CRCMG, o qual visa a formação de cadastro de reserva para provimento dos seguintes cargos:

- a) de nível fundamental: motorista;
- b) de nível médio: auxiliar administrativo e técnico em atendimento;
- c) de nível superior: advogado, analista de sistema, analista de comunicação, contador, fiscal e revisor.

Art. 2º Designar os conselheiros Oscar Lopes da Silva, Carlos Alberto de Carvalho Júnior e Mário Lúcio Gonçalves de Moura, para compor a Comissão Organizadora como membros efetivos, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. Em casos de faltas e impedimentos temporários dos membros efetivos, ficam designados os conselheiros Regina Lopes de Assis, César Augusto de Barros e Andrezza Célia Moreira, para compor a Comissão Organizadora como membros suplentes.

Art. 3º À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do concurso, cabendo, ainda, em conjunto com a empresa especializada contratada pelo CRCMG para a realização do certame:

- I – verificar a elaboração do edital e julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II – verificar a definição dos critérios das avaliações a serem aplicados;

Portaria CRCMG n.º 85/2015.....2

- III – acompanhar e supervisionar o concurso;
- IV – verificar o julgamento dos recursos;
- V – elaborar os termos das publicações pertinentes ao concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência determinada até o término da realização do concurso.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

  
Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida  
Presidente